

A ...  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registado em ...  
Sala das Sessões, 17/04/1995

DATA: 17/04/95  
NUMERO: 0707/95



(Rubrica do Presidente)

Secretaria LPL-313/95

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19\_95

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 054/95

INICIATIVA:  
EDIL: JOSÉ CARLOS AMARAL

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em, 24/04/95  
Presidente

HISTÓRICO:  
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
AUTUAÇÃO: ELVANDRO DE ALMEIDA VIGUENTE;

## A U T U A Ç Ã O

Aos DEZESSETE dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e noventa E CINCO, autuado o PRESLENTE supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19\_95 a 19\_96  
Presidente: JUALESZ TAVARES MARCA  
Vice-Presidente: WILSON DILLER DOS SANTOS  
1º Secretário: ALMEIDA DOS SANTOS  
2º Secretário: LUCAS ROLLAIS

Aprovado em 2ª - Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 08/05/96  
Presidente

x cont.  
x obra

Quem - União - (Arquiteto)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 054/95

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 17/04/95	DIÁRIO 0707/95
DESTINO: <i>Secretaria</i>	CÓDIGO: LPL-313/CM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 17/04/1995


(Rubrica do Presidente)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DA / OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominado Rua Evandro de Almeida Viguette, a Via Pública da Rua projetada, situada nos fundos da Associação do Banestes, no Bairro Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

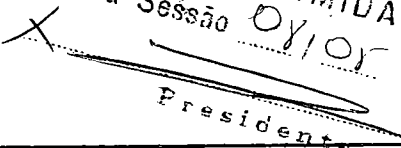
Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 1995.

  
José Carlos Amaral

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Evandro de Almeida Viguette, trabalhava na firma Gran Santos e foi vítima de um acidente automobilístico. Era casado e tinha dois filhos, era morador do Bairro Aeroporto. Esta homenagem é pelo seu trabalho na comunidade.

Aprovado em 2ª Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 07/05/1995  
  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 054/95

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 17/04/95	NÚMERO 0707/95
DESTINO: Secretaria	CÓD.GO: LPL-313/CM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 17/04/1995


(Rubrica do Presidente)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DA /  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominado Rua Evandro de Almeida Viguette, a Via Pública da Rua projetada, situada nos fundos da Associação do Banestes, no Bairro Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 1995.

  
José Carlos Amaral

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Evandro de Almeida Viguette, trabalhava na firma Gran Santos e foi vítima de um acidente automobilístico. Era casado e tinha dois filhos, era morador do Bairro Aeroporto. Esta homenagem é pelo seu trabalho na comunidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 054/95

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei que denomina logradouro público.

VOTO DO RELATOR

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Por isso voto favorável à matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator

DECISÃO

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 05 de Maio de 1995.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

ANTÔNIO CEZAR FERREIRA - Relator

LUCAS MOULAIS - Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 054/95

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

### RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

### VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

### DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

WALTER GOMES - Membro

Sala das Comissões, 04 de maio de 1995.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 054/95

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente 

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

WALTER GOMES - Membro

Sala das Comissões, 04 de maio de 1995.

054/91

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTES DOS SANTOS	X	
ALVARO SCALABRIN	X	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	X	
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
AVÍLIO MACHADO SILVA	X	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	<i>Out</i>	
EDISON V. FASSARELA	X	
ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
ELIMAR FERREIRA	X	
HIGNER MANSUR	X	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	<i>Pres</i>	
LUCAS MOULAIS	X	
Ma. BEATRIZ C. A. SOUZA	X	
THÉO SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEN SANTOS	X	

PROJETO No. \_\_\_\_\_  
REQUERIMENTO No. \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

RESULTADO DA  
VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

APROVADO EM 2<sup>o</sup> DISCUSSÃO  
POR *maioria*  
Sala Sessões, 08/08/1991

*X* \_\_\_\_\_  
Presidente

REJEITADO EM \_\_\_\_ DISCUSSÃO  
POR \_\_\_\_\_  
Sala Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

PEDIDO DE VISTA POR  
Sala Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

RETIRADO DE PAUTA  
A REQUERIMENTO DO  
Sala Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

\*\*\*\*\*  
OBSERVAÇÃO  
\*\*\*\*\*